

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: qzz1r9ch SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 15/03/2016 Moção de pesar nº 342/2016 Protocolo nº 872/2016
Autor: Dep. Pedro Satélite	

Com fulcro no Art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

"A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado ***PEDRO SATÉLITE***, vem prestar solidariedade à família do saudoso SR. LUDI ESPÍNDOLA ZANATA, pelo seu falecimento."

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 15 de Março de 2016

Pedro Satélite
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

É com grande tristeza que encaminho esta Moção de Pesar a família do Vereador Ludi Espíndola Zanata, ele nos deixa precocemente com apenas 27 anos, em seu primeiro mandato e com muita garra e vontade para mudar a política. Deixa a família, sua esposa e amigos, e deixa toda a população de Nova Guarita. Mas temos certeza de que ele não passou por aqui em vão, ele se esforçou a cada dia para melhorar a vida de cada cidadão guaritense.

A dor e a ferida provocada pela tristeza de sua partida, jamais será reparada, no entanto, nos unamos no propósito fiel de que ele deixou esse plano existencial para ocupar em outro plano, um lugar ao lado do nosso Criador, lugar este de destaque por tudo de bom que deixou aqui e certamente esta sorrindo e olhando por sua família.

A cópia da presente Moção será entregue pessoalmente à sua família, para que todos tenham conhecimento dos nossos pêsames e sentimentos, e ao dividirmos a dor da perda, confortaremos nossos corações.

Razão pela qual solicito o apoio dos nobres Pares para aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Março de 2016

Pedro Satélite
Deputado Estadual